



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA SJAM-DIREF - 7439125

Fixa os feriados locais no exercício de 2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe - SEI n. 0000010-65.2019.4.01.8002,

CONSIDERANDO as disposições constantes dos artigos 149 e 150, do Provimento COGER 129, de 08 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

DETERMINAR que na Seção Judiciária do Estado do Amazonas e nas Subseções Judiciárias de Tabatinga e de Tefé, além dos feriados nacionais e dos previstos na Lei nº 5.010/66, no ano de 2019, sejam também feriados os dias relacionados no quadro abaixo:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS	
DATA	COMEMORAÇÃO
20.06.2019	<i>Corpus Christi</i>
05.09.2019	Elevação do Amazonas à Categoria de Província
24.10.2019	Aniversário da Cidade de Manaus
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA	
DATA	COMEMORAÇÃO

01.02.2019	Aniversário da Cidade de Tabatinga
20.06.2019	<i>Corpus Christi</i>
05.09.2019	Elevação do Amazonas à Categoria de Província
29.09.2019	Consagração ao Padroeiro “Santos Anjos”
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ	
DATA	COMEMORAÇÃO
20.06.2019	<i>Corpus Christi</i>
15.06.2019	Emancipação Política do Município de Tefé
05.09.2019	Elevação do Amazonas à Categoria de Província
15.10.2019	Dia da Padroeira do Município, Santa Teresa D’Ávila

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 07 de janeiro de 2018.

MARCELO PIRES SOARES

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pires Soares, Diretor do Foro**, em 07/01/2019, às 12:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7439125** e o código CRC **3650E50A**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000010-65.2019.4.01.8002

7439125v5